

**PORTRARIA MUNICIPAL nº 362/2025**  
de 10 de dezembro de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO  
DE OBJETOS.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de material eletrodomésticos pelo do Município de Selbach-RS, conforme pedido em anexo, junto as empresas **M.J. ZANATTA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 73.643.165/0001-55, localizada na Avenida Jacui, nº 326, na cidade de Selbach-RS; **BENOIT ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 87.296.026/0273-07, localizada na Avenida 25 de Julho, nº 812, Bairro Centro, na cidade de Selbach-RS; e **LOJAS BECKER LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 04.415.928/0148-14, localizada na Rua Arnilo Alfredo Maldaner, nº 110, na cidade de Selbach-RS, por terem ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamentos.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

*05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

*02 – COORDENADORIA DE SAÚDE*

*1030100101.220000 – Aquisição de Equip. e Mat. Permanente p/ Secretaria de Saúde*

*44905200.0000 – Equipamentos e material permanente (7267)*

*Código Reduzido: 7299*

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 10 de dezembro de 2025.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico